

EDITAL COMPLEMENTAR DAS ELEIÇÕES SIPROTAF 2017/2020

A Comissão Eleitoral do Sindicato dos Profissionais de Tributação, Arrecadação e Fiscalização Estadual de Mato Grosso - SIPROTAF-MT, em cumprimento ao que determina o seu Estatuto no Artigo 65º, TORNA PÚBLICO que devido ao Decreto estadual nº 694 de 15/09/2016, que instituiu o horário de expediente, em caráter excepcional e temporário, nos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, as eleições do SIPROTAF aos cargos da Diretoria Executiva e Diretores-Adjuntos, Conselho Sindical e Suplentes e Conselho Fiscal, na eleição do dia 11/05/2017, serão realizadas nos locais de votação e horários abaixo descritos.

Local de Votação	Horário
1. Na sede da SEFAZ	Das 13:00 às 17:00
2. Na Agencia Fazendária de Barra do Garças	Das 13:00 às 17:00
3. Na Agencia Fazendária de Alto Araguaia	Das 13:00 às 17:00
4. Na sede do SIPROTAF	Das 08:00 às 17:00
5. No Escritório Regional do SIPROTAF de Rondonópolis	Das 08:00 às 17:00
6. Na Agencia Fazendária de Cáceres	Das 08:00 às 17:00
7. No Posto Fiscal Benedito Corbelino (Correntes)	Das 08:00 às 17:00
8. Posto Fiscal Flavio Gomes	Das 08:00 às 17:00

Destaca que todos os horários são os do Estado de Mato Grosso

Cuiabá, 02 de maio 2017.

Luiz Ernesto da Silva Barreto

Presidente da Comissão  
Eleitoral

Orivaldo Dias de Souza

Félix Jose Resende Saddi

Secretário da Comissão Eleitoral Membro Comissão Eleitoral

Código de autenticação: f7735b60

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)